

386/87-Ord.-Gloria Mazzulli e ota x fazenda do Est. de São Paulo-Fls.109-J.Ciências.P. e Int. ADVS:MARIA APARECIDA GONZAGA FRAGA, WILSON LUIZ DE SOUZA PCZ.

534/87-Ord.-Rosa Kamiyama e ota x Fazenda do Estado-Fls.215-por documentos acostados as fls.194/214 de-se ciência e ré, que poderá manifestar-se, querendo. Int. (Publica do agravo por haver saído com incorreção). Fls.220 - J.Ciências.P. e Int. ADVS:ANTONIO ROGERIO SAKDOVAL FILHO CARLOS ALVES GONZ.

273/87-Ord.-Cobab x Hamilton Pereira dos Santos-Fls.26-v-Arguando-se por 30 dias, a manifestação da autora. Int. ADVS:AM MARIA AMALIA S. MORAIS.

533/86-AP-Agravo de Instrumento-PSP x Adelina Giampacoli e ota-Fls.19v-Abra-se "vista" aos agravados para contra-minuta. Prazo legal. Int. ADVS:OSVALDO FIGUEIREDO - MAGGERI, HERMENEGILDO C. DORELLI.

243/85-Execução-o/Devedor Solvente-IPREM x Sueli de Almeida Bonfatti-Fls.25-Ante o contido no ofício de fls.23/24, requeira e exequente o que julgar de seu interesse. Prazo legal. Int. ADVS:JOSE ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS

54/85-AP-Agravo de Instrumento-PSP x Associação Educacional Assis Pacheco-Fls.11-Mantenho o despacho agravado pelos seus fundamentos. Não há nenhuma dilação ilegalidade ou inconstitucionalidade com a indicação do número de obrigações do Tesouro Nacional (OTN) ao lado de cada parcela a ser paga. O que não se admite é a dilação de determinação para pagamento de um determinado número de OTNs. COMPRA-SE RE no 112.989.1 SP-2a Turma STJ-Rel.Min. Aldir Passarinho y.U. D.O.União de 8/5/87,pag.8637.Subst. os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas de sempre e minhas homenagens. ADVS:CARLOS OSVALDO T. DO AMARAL-Fisc., ANTONIO UBAYRARA DA SILVA-BRAGA.

413/87-87-Ord.-Manoel Barbosa de Souza e ota x Depto. de Estradas de Rodagem-Fls.54-Sobre a contestação de fls.43/52 e documentos que a instrus (fls.53), manifeste-se os autores no prazo legal. Int. ADVS:JOSE EDUARDO FERREIRA NETTO, MARIA MAGDALENA MARIS BIEL.

2º Vara

JUIZES:DR.CRISTIANO FERREIRA LEITE DR.MESSIAS COQUE

231/62-Posse/ôseira-Proto Ribeiro Ltda x MSP-Fls.28-Retornem os autos ao arquivo. Int. DES:RENE BOMILHA DA SILVA JOSE MARIA M.GARCIA D'ELIAS JORGE C. DE MENEZES.

100/72-Ordinária-Gracia Violante de Lucca e outros x Municipalidade de São Paulo-Fls.363-Ciência. (Sobre guia de depósito novalor de C\$47.539,97). Int. DES:QUEIROZ DE LUCIA CA.SEBASTIÃO MIRANDA PRADO.ANTONIO URBINO FERREIRA JR.

180/72-Ordinária-Laide Moraes Alves x Serviço Funerário do Município de São Paulo-Fls.224-Cumpra o executado opro vimentação/82,juntando aos autos o demonstrativo. Int. DES:HENRIQUE DIONISIO PAZ MONNEY.CELIO PASQUA JOSE ALVES-RAIR LUCIO GOMES DA SILVA.SERGIO MALHADO BALDIJO - EBRETO MATTIA MOREIRA.GERALDO ANTONIO MOTTA.

420/73-Ordinária-Washington Abdella Chamma e outros x DERMU-SP-Fls.384-Ciência. (Sobre guia de depósito no valor de C\$1.137.283,55). Int. DES:ANTONIO CARLOS SOVERALUIZ CARLOS MENDES BARCELLOS.FAN DA SILVA FERREIRA.MARCIUS BENEDETO SALLÉS VALDETOUR JOSE MARIO PIMENTEL DE ASSIS MOURA.ANTONIO CARLOS CUNHA.IVAN DA SILVA FERREIRA.

198/74-Ordinária-Abrahã Jacob e s/m e outros x MSP-Fls.215-Ciência. (Sobre guia de depósito no valor de C\$22.022.731,69). Int. DES:MILTON CEAR ZUCCHI.ANTONIO FURTADO DA ROCHA FROTA.LAURA M.DE B.MASCARENHO.DIVA STACIARINI.

240/75-Ordinária-HELBERA S/A Ind.Farmacêutica x MSP-Fls.294-Ciência. (Sobre guia de depósito novalor de C\$102.386,47). Int. DES:ANA IZABEL DA SILVA.TACIO DE BARROS PIMENTEL.OLGA FERREIRA PINTO.PIETRIANA ARINELLI.

294/75-Ordinária-Antonio Paulino da Silva e outros xMTC-Fls.348-Requeriam o que de direito.Não havendo,manifestação,arquivem-se os autos. Int. DES:ALVARO BAPTISTA . ANTONIO MASUDA PAULO ROBERTO ANTONIO FRANCO.HERALDO JULIÃO JR.SEBASTIÃO MARTINS JOAO CAMARGO DIAS.ORGANIZADO ANTONIO C.FERNANDES.WALDIR DE SOUZA NETTO.WILSON LEITE - DE ALMEIDA.MAIDE MORAES BARROS FERREIRA.ARIOWALDO GARCIA O.JARROUJE.MARINA GALKIS SILVA FETREIRA.EDILBERTO PINTO MENDES.ANGELO DE OLIVEIRA.JANE AUGUSTO DE CARVALHO AMADO.GUIDO BARTINI JR.VERA LUCIA FORTES PISSARA MEXQUES.DIVANILDA MARIA PRAZA DE SOUZA OLIVEIRA.ANA AMARYLIS V. DE OLIVEIRA . DIGO, ANA AMARYLIS V. DE OLIVEIRA. MARIA MADALENA DE OLIVEIRA.OLGA MARIANE MARCO.LUCY DE ARBUUDA CAMARGO.SONIA REGINA SCHNEIDER.digo,SONIA REGINA - SCHNEIDER.MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS.ADILSON ANTONIO - DA SILVA ELIANE MARIA STARLING.MARCELA MARTINS GARCIA - JOSE CESÁRIO TAVARES COSTA.JUDITH YAMAMOTO NICOLUCCI.ALTON CORBI.ELENEICE CONCEIÇÃO PACINI CARVALHO.GLEY APARECIDO ROSA.MIRIAM COSTA N.R.MACHADO.MARIA CELINA CIRIACO LOUREIRO.SONIA ELIAS VIDAL.MARIA APARECIDA MATEIHO.SANDRA ASCHE.GRIMALDO MARQUES.AYLTON CORSI.ALVARO BAPTISTA MARIANA APARECIDA DE ALVARENGA.NILSON RODRIGUES MORAES.

557/75-Ordinária-Francisco Zabeu e s/m x MSP fls.173-Ciência. (Sobre guia de depósito no valor de C\$448.874,10). Int. DES:ADOLPHO GRAGNANI.MENOTTI GRAGNANI.ANTONIO - ORPALLO.BENEDETO MARIO S.SIEGL.

068/76-Ordinária-Constructora Quadrante S/A x MSP-fls.14 48-Arquivem-se os autos. Int. DES:JOAQUIM DE ALMEIDA BAPTISTA.JAIME VIUDES CARRASCO.RICHARD RODRIGUES GUERRA - ODILA ALONSO.ANA MARIA X DELGADO COLOMA.SILVIA HELENA - NOGUEIRA.ADELIA A.SILVIA.MAIRA JACOBUCI RODRIGUES.MARY TIFUMI TANAKA.SONIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA.MIZACHI RODRIGUES.VIRSINDIA AGUIAR FERREIRA.MARIA SYLVIA RIBEIRO PEREIRA BARRETO.

652/79-Ordinária-Odontol Comercial Importadora Ltda x Municipalidade de São Paulo-Fls.251-Ciência. (Sobre guia de depósito no valor de C\$85.453.395,74). Int. DES:MARIA THEREZINHA DE FIGUEIREDO ALTIER.SEBASTIÃO MIRANDA PRADO.CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA.JOÃO MANOEL DOS SANTOS REIGOTA.

240/80-Ordinária-Upjohn Produtos Farmacêuticos Ltda x Municipalidade de São Paulo-Fls.244-Ciência. (Sobre guia de depósito no valor de C\$472.897,16). Int. DES:JOAO BATISTA FERREIRA DE ALMEIDA.NAUM ROTENBERG.ORGANIZADO GIACOMO FILHO.ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS.JOUACYR ARION COM SENTINO.PIORAVANTE CARMONI.VANDA.DIGO,VANDER BERNARDINO CAETA.LAURO AYROSA DE PAULA ASSIS JR. ROBERTOROSEMPAL. MANOEL JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS.ALDO SEDRA FILHO.CELSO JORGE DE CARVALHO.CUSTODIO DA FIEIDADE UERALDINO MIRAN DA.FLORIANO LIMA DE TOLEDO.JOSE DE PAULA MONTEIRO NETO. JULIO C.TESHAINER.

383/80-Ordinária-S/A Frigorífico Itapiranga "Safrita" - Itasbra Ind. Mecânica Ltda e outro x MSP-Fls.260- Face a impugnação de fls.278/279,retornem os autos ao contador. Após, digam. Int. Fls.281-Conta de liquidação:Total:C\$ 110.265,12 valor em OTN's e 237.906965. Int. DES:GERSON DE OLIVEIRA.ROBERTO HEITOR FERREIRA LIMA.

042/81-Ordinária-Paulo Ramos de Oliveira e outros x MSP fls.351-Diga a parte contrária. (Sobre petição do autor, requerendo intimação da ré para pagamento devido). Int. DES:CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO.GERALDO ATAYIBA NI CHEL MIGUEL ELIAS FERREIRA LUCIA ADILSON ABREU DALLAET.MARIA LUCIA JORDÃO ORTEGA.RAFAEL FERREIRO.JOAQUIM ARANHA.ADA HELENG PURLIAN.WILLIAM R.GRAPELLA.MONTANO DE PAULA SIMÕES.JOAO BRITO FILHO.

113/81-Ordinária-Metal-Ar Ind. e Comércio de Aparelhos Pneumáticos Ltda x MSP e Prefeitura Municipal de Tatuá e outros-Fls.325-Fls.323/324-Manifestem-se as rém. Int. DES: ANTONIO BATISTA-ERLY I. DE ALMEIDA CASTRO.SATORU HOSODA. LUIZ CARLOS PEGAS.SALIM SAAB.SIDNEY GONÇALVES PAES RICARDO MENDES TRINDADE.ELOY PINHO DE OLIVEIRA.JOSE ROBERTO FORTINOL REBELLO.GILBERTO LOFES.IRENE LOPES.IRENE MARIA FERREIRA MARTINEZ.MAURICIO A.G.CARDOSO.CLEUSADÉLIA DE - OLIVEIRA.

278/81-Ordinária-COAB-SP x Joaquim Brito Libório-fls.153-Retornem os autos ao arquivo. Int. DES:JOES MANSSUR . DACIO ANTONIO NASCIMENTO.IBRAEL SIMÕES.MANUEL POLICARPO DE AZEVEDO JOFFILY JOAO LUIZ POMAR FERNANDES,WILSON JAM BREG.CARLOS AUGUSTO LOFES.

554/80-Ordinária-SuperPosto Bonadio Ltda e outras x MSP fls.490-Aguarde-se provocação no arquivo. Int. DES:HAROLD JOSE DA SILVA.FRANCISCO DE ASSIS VASCOCELLOS P. DA SILVA.VERA LUCIA SCHMIDT TOSOLD.SILVIA MARIA.MARIA SYLVIA RIBEIRO FERREIRA BARRETO.

329/81-Ordinária-Jose Marletta e s/m x MSP-fls.336-Aguarde-se o depósito. Int. DES:HELIO ULPIANO DE OLIVEIRA.JOAO CARLOS SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA.ANA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA.LYDIA MACHADO DE MACEDO.OLGA FERREIRA PINTO.

187/82-Ordinária-Espólio de Celestino do Canto x MSP-fls.167-Aguarde-se o depósito requisitado. Int. DES:ROBERTO - ELIAS CURY JOSE AUGUSTO PRADO RODRIGUES.JAIED ELIAS CURY.ANTONIO URBINO FERREIRA JR.LYDIA MACHADO DE MACEDO.

274/80-Ordinária-O.I.Pascual e outros x MSP-fls.973-Aguarde-se o depósito. Int. DES:PERICLES LUIZ MEDEIROS PRADO ALMAMO MEDEIROS PRADO.FRANCISCO JOSE DE TOLEDO MACHADO FILHO.CELESTE GESINI BLANCO.CARMEN V.A.BARRADILHO.CARMEN GARCIA S.MARZÁ DOS SANTOS.PEDRO BATISTA MORETTI.MARCIAL BARRETO CASABONA.FRANCISCO JOSE DE TOLEDO MACHADO FILHO.

375/82-Agravo de Instrumento-MSP x Adélia Abdalla de Moura e Outros-Fls.28-Face a certidão supra,diga a agravante se ainda tem interesse no recurso. Int. DES:RENATO TUFFI SALIM.ANGELICA MARQUES DOS SANTOS.AUGUSTO BETTI JO SE FERREIRA DOS SANTOS.EDGARD A.B.FENTEADO.MARIA KLEY - CRISPINALIANO BETTI.

852/82-Ordinária-Nelson da Costa Reis e s/a e outros x MSP-fls.449-Fls.448-Retornem-se os autos ao Sr. Contador. Após, digam. Int. Fls.450-Conta de liquidação:Total:C\$878.753,53 valor em OTN's 1.680,24920. Int. DES:ANTONIO DA COSTA REIS FILHO.ANTONIO GOMES DE MATTOS.VILMA ALVES.ANTONIO FURTADO DA ROCHA FROTA.FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA.

754/84-Ordinária-Jôão Nicácio de Jesus e outra x MSP-fls.194-1a Impugnação apresentada ao cálculo de fls.184 não procede.Assim, os salários de perito foram integralmente pagos ,conforme estão a indicar as guias de fls.40 e 57.Do mesmo modo,não cabe qualquer reparo ao fato de o débito haver sido convertido para OTN's. Isto porque ,tal providência se destinava a salvaguardar o débito,dico, - o crédito da autora da corrosão inflacionária.Não caberiam a, alegação de que a correção monetária deveriam ser comportada até a data de 27/02/86.Se fossemos aceitar tal diretriz,teríamos que desconsiderar a existência da inflação posterior aquela data,fato que é reconhecido até finalmente. Ante o exposto,homologo para - que produza efeitos legais a conta de fls.184.P.R.I. DES IVAN ENDO.ARNALDO BRUNO VIPOLELIVIA CECILIA SCHWED - MARCOS ENDO.JOJOH N.DIGO,JOAO MANOEL DOS SANTOS REIGOTA - MARIA REGINA CARVALHO PINTO RIOS.EVAN ENDO.

240/75-Ordinária-HELBERA S/A INDUSTRIA FARMACEUTICA x MSP-fls.295-Ciência. (Sobre petição da Municipalidade - juntado demonstrativo de cálculos). Int. DES:HUMBERTO M. YAMAKI.ANA IZABEL DA SILVA.TACIO DE BARROS PIMENTEL.OLGA FERREIRA PINTO.PIERINA ARINELLI.

557/75-Ordinária-Francisco Zabeu e s/m x MSP-fls.174-Ciência. (Sobre petição da MSP,requerendo juntada do demonstrativo de cálculo). Int. DES:BENEDETO MARIO S.SIEMEL ADOLPHO GRAGNANI.MENOTTI GRAGNANI.ANTONIO ORPALLO.

142/85-Ordinária-Gabriel Politi-Esp. e outros x MSP-fls.186-Ciência. (Sobre guia de depósito no valor de C\$224.000,00). Int. Fls.187-J.3im, se em termos. (Sobre petição do perito Judicial)-fls.192-Fls.189/191-digam sobre a crítica apressada ad.Arbitro os salários do assistente técnico da ré em dois terços (2/3) dos fixados ao Sr. Perito Judicial às fls.178.Providências os autores a - vinda das críticas de seu assistente até dez dias antes da audiência de instrução e julgamento, que designo para o dia 23 de março de 1.988, às 13:30 horas. Int. DES: ALEXANDRE HUSKI.VICENTE RERATO PAOLILLO.FLAVIO JOAO DE CRESCENZO:ROBERTO CABRARI.LUZIA DOS SANTOS.MARIA IRENE DE CRESCENZO MUMIZ.JOAO MANOEL DOS SANTOS REIGOTA - MARIA REGINA C.P.RIOS.

249/85-Ordinária-Oswaldo Abdo Richa e outros x MSP-fls.146-Fls.142-Defiro. Oficie-se como requerido, providenciando os autores a vinda das xerócopias necessárias. Int. LUIZ EDUARDO LEME LOPES SILVA.SILVIA ELISA NOGUEIRA LEITE CECILIA - VERA LUCIA SCHMIDT TOSOLD.VERA HELENA FERREIRA VIDIGAL BUCCI.LAIS CRISTINA C.SOARES.ANGELICA MARQUE ANGELICA MARQUES DOS SANTOS.MARIA LUCIA FERREIRA ALVES. JOAO BRITO FILHO.

867/85-Reintegração de Posse-MSP x TRL Saneamento e Construções S.C.Ltda l/c/ Margarida Aparecida Xavier e outro lms-87-Diga a Municipalidade. Int. DES:LAURA A. LEITE LIMA.FATIMA DESIMONE SILVA.

043/86-Ordinária-Francisco Antonio Perpetuo-Espólio x MSP-fls.233-J.Digam. (Sobre Laudo Técnico) do Perito Judicial)-fls.249-J.a) Sim, em termos.b) Digam.c) Int. DES: JOAO CARLOS DE CARVALHO BARROS.CARLO EDUARDO DE CASTRO-SOUSA.LIA JUSTINIANO DOS SANTOS.SANDRA LIA MANTELLI.MARIS CLAUDE S.MORDINI.ANTONIO BONIZETE BERTOLINE.MARLI-MARQUES FERREIRA.DOLORES GABY HARTEDEGEN.

003/87-Reintegração de Posse-COAB-SP x Arlete Carina da Silva-fls.60-Vistos, etc. Fls.58-Homologo, por sentença, a desistência requerida e, nos termos do art.267,VIII do C.P.C.,Julgo Extinto o presente processo.Feitas as devidas anotações,arquivem-se os autos.P.R.I. DES:CARLOS ALBERTO BEATRIZ.CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO - JOSE ROCHA.

108/87-Reintegração de Posse-MSP x Hilmar Diniz Paiva-Fls.75-Diga a parte contrária. (Sobre Retificação de Carteira de Bonis Thowso). Int. DES:OSVALDO FIGUEIREDO MAUGE RI-BENJAMIN MARTINHO RIBEIRO.

348/87-Ordinária-Savoy Imobiliária Constructora Ltda e outros x MSP fls.256-Preliminarmente, publique-se a decisão proferida na impugnação em apenso.despacho do apenso no 348/87-impugnação ao valor da causa- fls.09-Tópico-final da r. sentença"...Ante o exposto, rejeito a impugnação oferecida para manter o valor da causa em C\$22.150.897,65 conforme consta da inicial.Custas pela impugnante.P.R.I. DES:LUCIO SALOMONE.HUGO ENNAS SALOMONE FILHO.OCTAVIO REYS-BEINALDO CINTRA TORRES DE CARVALHO - MARIA REGINA CASAGRANDE DE CASTRO.JORGE DE PAULA MONTEIRO NETO.

455/87-Ordinária-Pedro Biazon e outro x Fazenda do Estado-Fls.73-Manifestem-se os autores. Fls.74-Diga a parte contrária. (Sobre contestação da Fazenda do Estado). fls.91Diga a parte contrária. (Sobre petição da ré, juntando documentos em anexos). Int. DES:MARIA ELENA MIRANDA JOSE LUIZ PERONNI MAGRI.ANTONIO MARMO FERREIRE.SELMA APARECIDA FERREIRA-CARLOS ALVES GOMES.

462/87-Ordinária-Manoel de Campos e outros-fls.89-Diga a parte contrária. (Sobre contestação da Fazenda do Estado) Int. DES:CAROLINIA XAVIER DE OLIVEIRA.JOSE CAROLINO XAVIER DE OLIVEIRA.ANA MARIA X DELGADO COLGHA-JOSE PEZMY NETO.

502/87-Reintegração de Posse-MSP x Real Auto Posto e outro-fls.167-Especifiquem as partes quais as provas que pretendem produzir. Int. DES:SILVIA C.QUEIROLO.MIZHAEL T. CHAHINE.

502/87-1 -Agravo de Instrumento- Real Auto Posto Ltda e outros x MSP-fls.52-Cumpra-se o agravante o despacho de fls.30 em cinco dias. Int. DES:MIKHAEL CHAHINE.ARNALDO FARIA DE SÁ.KATIA MARGARIDA DE ABREU.SILVIA C.QUEIROLO.

558/87-Ordinária-COAB-SP x Edna Conceição-fls.23-Fls.20/21-Manifeste-se a autora. Int. DES:ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA FILHO.BENEDITA MARTINS VAZ GUIMARIES.CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO.SONIA MARIA VAZ FERREIRA - THIAGO.MARILDA CALIL.JOSE ROCHA-CARLOS ALBERTO BEATRIZ. MARIA AMALIA G.NORAES.FRANCISCO EDSON DA SILVA-ELAINE-SICOLI PACHECO.

578/87-Ordinária-COAB-SP x Carlos Alberto Penna e outra-fls.25-X-Fls.24-Oficie-se a B.R.J.II-Quanto ao ofício ao T.R.E.Indefiro. A parte deavra providenciar no prazo de 30 dias,uma vez que não há nenhum óbice legal e a providência que cabe a parte.III-Int. DES:Fls.27-v- Certidão-Certifico e dou fls que se encontra à disposição da autora ofício 24675/87 e 24676/87 dirigidos a B.R.J.II. Nada mais. Int. DES: BENEDETA MARTINS VAZ GUIMARIES.CRISTINA RIBEIRO BRASILIANO.SONIA MARIA VAZ FERREIRA THIAGO.MARILDA CALIL.ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA FILHO.JOSE ROCHA-CARLOS ALBERTO BEATRIZ.MARIA AMALIA G.NORAES.FRANCISCO EDSON DA SILVA-ELAINE SICOLI PACHECO.

589/87-Ordinária-Cia de Desenvolvimento Habitacional do Est. de S.Paulo-C.D.H. x Oliveira Francisco Ribeiro e outra-fls.22-J.Manifeste-se a autora. (Sobre Carta Precatória da Comarca de Votuporanga-SP). Int. DES:INT. DES: JOSE EDUARDO COTRIM BENTO VIDAL.YARA LUCIA LEITÃO.VILSON BORGES THIAGO.SIMONE AF.DE BARROS REATO MENDES DE OLIVEIRA-LUIS ALBERTO GANDOLFO.ANITA MARIA VAZ DE LIMA MARCHIBRI.JOSE REATO CAMPOLONGO NAVES.JOSE FRANCISCO-CURSINO DE MOURA.SILVIA ZERAIK MELO BUENO.GILSON ANDRA DE FREITAS.

612/87-Ordinária-Messias Rolim da Silva e outros x Fazenda do Estado de São Paulo-fls.131-J.Sim em termos. (Sobre petição dos autores,requerendo prazo de 30 dias. Int. DES:ANTONIO ROBERTO SANDOVAL FILED.

615/87-Ordinária-Nezir de Almeida Barreto e outros x Fazenda do Estado-fls.145-Fls.128-Defiro, pelo prazo de 20 dias. Int. DES:ANGELICA DOS SANTOS VELOSO.

656/87-Ordinária-Char-Lax Ind. Fortais Ltda x Fazenda do Estado de S.Paulo-fls.86-Providências os autores as diligências do SF. Oficial de Justiça no valor de C\$2 192,00 no prazo de 05 dias.Após,cite-se. Int. DES:CARLOS ALVES GOMES.ANTONIO GRAVELRO SILVA-JAIME QUEIROZ LOFES FILHO.MEIDE MOREIRA SILVA CHARROCHE.ROSANA ROSA GOMES.

662/87-Ordinária-Jabes Rodrigues x Departamento Estadual de Trânsito-fls.15-Providências os autores as diligências do S. Oficial de Justiça no valor de C\$2192,00, no prazo de 5 dias.Após,cite-se. Int. DES:EMILIO ROBERTO EDEN.

458/78-A.Ped.de Restauração.Mand.de Segurança. Elza Maria Barros Costa e ota. x Dir. Dept. DESEPE e DECOPE da MSP. fls.166; fls.154; Manifestem-se os interessados. Int. advs.BAUL SCHWINDEN, RAUL SCHWINDEN JR., MARIA TERESI - NHA SAVIANO PIROZZI,THEOPHILLO QUEIROZ CRUZ,LEA REGINA CAFFARO TERRA.

756/78. Sumaríssimo (Execução de Sentença). Selma Alves' de Lima x CMTG. fls.367-Requerim o que de direito. Não havendo manifestação,arquivem-se os autos. Int. advs.NELSON SERAF,BENEDETO ANTONIO PALVA D'OLIVAL,MARIO RODRIGUES MANS,JOAQUIM FELIX DO PRADO,DUALMA CARVALHO,FAUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA,JOSE CESARIO TAVARES COSTA,MANOELA MARTINS GARCIA,NILTON HELIO LAURENTI,JOSE NEI CABRAL.-

162/80-A. Agravo de Instrumento. esp.de Angelo Nicoletti nos autos da Ação Sumaríssima movida por Décio Pessoa, s/m.e ota. e MSP. fls.90; Com as homenagens deste Juízo retornem os autos ao Egrégio Primeiro Tribunal de Alçada Civil. Faça-se as anotações necessárias. Int. advs.: ELIDIO DE ALMEIDA,ANTONIO MORENO GONZALEZ,ANTONIO MENDES GONZALEZ,CARLOS ROBERTO S. DE BARROS,MARIA LUCIA CORREA,RINALDO JANUARIO LOTTI,RAFAEL ROSA NETO,LUIS AUGUSTO DE MELLO BELLUZO,DECIO TEPET, LUIZ GONZAGA CARDOSO - TINOCO,SAMIR SAPABI,JOSE ALVES FILHO,ALICE BARINI.

668/82. Sumaríssimo. Jevaldo Felipe dos Santos x Creche Municipal da Parada XV. fls.295; fls.294;Manifestem-se o autor. Int. advs.MARIA REIDE MARCELINO,MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES FERREAZ,CELESTE GESINI BLANCO,PEDRO BATISTA MORETTI.

445/81. Medida Cautelar. MSP. x Institute For Mind Power Development do Brasil S/C.Ltda.-Maria Teresa Fernandes da Silva e João A.da C.Dória. fls.320; Cumpra-se o V.Acórdão.Requerim o que de direito. Int. advs:CARLOS RENATO A.FERREIRA,NEUSA A.VAROTTO,SUELI DE FREITAS G.FE NEGHINI,ANTONIO BARACCHINI JR, SERGIO DE OLIVEIRA,IGNEZ LUCIA S.TESSA,LIA GALVAO SARAIVA,ODILA ALONSO, SIDNEY GIOIELLI,MARIA FENHA DA ROSA.

187/85. Mandado de Segurança.Pinho Neto-Advogados e ot. x Sec.das Finanças e Dir. Dept. Rendas Mobil. fls. - 370; Cumpra-se o V.Acórdão. Extraiam-se xerócopias de fls.310,311,312,313,314,365 e 366, encaminhando-as por ofício, à autoridade coatora.Requerim o que de direito. Int. advs.ALEXAS INOCYS,JOSE ROBERTO PISANI, SIDNEY S.-APOCALYPS,CESAR ANTONIO ALVES CORDARO,MAURICIO A.G.CAR DOGO.

193/85. Sumaríssimo. Sorana Com. e Importadora S/A. x - MSP. fls.243; Tratando-se de sentença que homologa a li quidação de acordo com previsão legal (art.520,inciso - III do CPC), o recurso é recebido somente no efeito devolutivo. Assim sendo,expeça-se o ofício requisitório, providenciando a Apelada as xerócopias necessárias,Atendido o item anterior, cumpra-se o despacho de fls.242. Int. fls.242;Retornem-se os autos ao Egrégio 1º Tribunal de Alçada Civil, observadas as formalidades legais. Int. advs. SILVIO DE ABREU JR, MARCIAL BARRETO CASABONA,JOSE DE PAULA MONTEIRO NETO,SANDRA REGINA LOBUE.

411/85. Sumaríssimo. Maria Elenias Castilho x MSP. fls. 117; fls.111/113; Recebo o recurso em seus regulares - efeitos. lista à recorrida para responder. Int. advs. - RAUL SCHWINDEN JR, RAUL SCHWINDEN JR, FERNANDO DE PAULA SIMÕES,ANTONIO GUSTAVO ROCHO.

433/85. Sumaríssimo. Azio Giampaulo x MSP (Jud). fls. - 239. Ao Contador. Após, digam. Int. fls.241; conta de liquidação no valor de C\$3964,18, correspondente a 1,8436 OTN's. advs. fls.242; conta de liquidação no valor de 745,96, correspondente a 1,4264 OTN's. advs. MILTON DE OLIVEIRA FABIANO, EDSON STEFANO SIMAEL FERREIRA, - DOLORES GABY HARTEDEGEN,MARLI RIBEIRO FEIXEIRA,SANDRA - IRIS ARAÇAO DE LIALLO AMARAL,ALICE BARINI,MARIA LUCIA DA SILVA ADAMUZ,DERCI MARIA PERITO DE ALMEIDA.

13/86. Sumaríssimo. Manuel Siero Cordeira x MSP (Jud) fls.148; Retornem-se os autos ao Egrégio Primeiro Tribunal de Alçada Civil, observadas as formalidades legais. Int. advs.WALTER JOAO NAUFAL,JOSE HERZIG,DOLORES GABY - HARTEDEGEN,JOSE ALVES FILHO,ALICE BARINI.

263/86. Mandado de Segurança. Carnaval e Tosello Ltda.x Adm.Reg.do Ipiranga. fls.103; Observadas as formalidades legais e feitas as anotações necessárias, arquivem-se os autos. Int. advs.LAERCIO NILTON FARINA,MARIA THEREZINHA SAVIANO PIROZZI,LUIZ FLAVIO LIRA,ALICE BARINI.

295/86. Medida Cautelar. MSP (Jud) x S.P.Promoções Ltda fls.320; Ciência. Int. (guia de depósito no valor de C\$ 502,00,avds. SUZANA MARIA FERREIRA DE NICOLE,SILVIA HELENA NOGUEIRA,BENEMY SERAFIM ROSA,MARIA SYLVIA ABREU - digo, MARIA SYLVIA RIBEIRO FERREIRA BARRETO,MARIA LUCIA CORREA.

595/86. Sumaríssimo. Luiz Pessoa Ortiz x CMTG. fls.105; Ciência da guia no valor de C\$25.887,77. advs. JOAO CARLOS DE C.BARROS,CARLOS EDUARDO DE CASTRO SOUZA,LIA JUSTINIANO DOS SANTOS,SANDRA LIA MANTELLI,MARIS CLAUDE SEPÁROVIC MORDINI,ANTONIO DOMIZETE BERTOLINE,MARIA APARECIDA MATEIHO.

686/87. Mandado de Segurança. Antonio Romão PE x Secretário Geral das Subprefeituras. fls.18; Indefiro a liminar pleiteada uma vez que estão ausentes os pressupostos para a sua concessão. Oficie-se a autoridade coatora requisitando informações, (obs.Providência o Impetrante o recolhimento da condução do Of.de Justiça, bem como xerócopias dos documentos que acompanharam a inicial). advs. FUAD SAYEG.

002/87. Sumaríssimo. Maria Giusti e Catarino de Souza x CMTG. e Paulo Braz de Andrade. fls.113; Requerim o que de direito. Int. advs.JORGE ATUM,NELSON DE OLIVEIRA CARVALHO, AYLTON CORSI, MARIA CELINA CIMINO LOUREIRO,MANOELA MARTINS,MARIA APARECIDA MATEIHO.

054/87. Sumaríssimo. Lourival dos Santos x CMTG-fls.94 Tendo em vista a certidão de fls.93v e comprovante do pagamento a fls.93, destes autos de ação de rito Sumaríssimo movida por Lourival dos Santos contra a Companhia Municipal de Transportes Coletivos-CMTC, julgo extinto o processo, com fundamento no art.794, inciso I, do CPC. Observadas as formalidades legais e feitas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.F.R.J. advs.